



EDITAL PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO TÉCNICA PARA O EVENTO STARTUP SUMMIT 2025

ERRATA 1

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital Público para Participação na Missão Técnica para o Evento Startup Summit 2025, publicado em 07 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

As empresas serão classificadas em ordem de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

1. Startups selecionadas no Prêmio Sebrae Startups TOP 1000 – até 12 vagas;
2. Startups participantes do programa Sebraelab ciclos 24/25;
3. Startups participantes do Startup NE Ceará Ciclo 24/25;
4. Startups participantes de outros programas do Sistema SEBRAE.”*

LEIA-SE:

Serão selecionadas, com prioridade absoluta e incondicional, 12 (doze) startups classificadas no Prêmio Sebrae Startups TOP 1000, as quais terão apoio garantido do SEBRAE/CE para participação na missão ao Startup Summit 2025.

Este apoio está assegurado mesmo que outros critérios do edital possam, em tese, representar impedimento.

Ou seja, a seleção dessas 12 startups do TOP 1000 será feita independentemente de restrições técnicas ou operacionais, respeitando apenas a confirmação da empresa quanto ao aceite e aos termos de responsabilidade.”

As demais vagas disponíveis (até 8) seguirão os critérios de classificação descritos a partir do item 4, conforme ordem de prioridade estabelecida.”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, 21 de julho de 2025.